



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 003/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado em Quadro de Avisos  
da Câmara, em 16 de abril de  
2014.

  
Roberta Batistin  
Auxiliar Legislativo Mat. 139-4.

*Dispõe sobre a revogação da Resolução  
Nº 001, de 06 de março de 2014, da  
Câmara Municipal de Fundão - ES.*

O Presidente da Câmara Municipal de FUNDÃO, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução Nº 001, de 06 de março de 2014, da Câmara Municipal de Fundão.

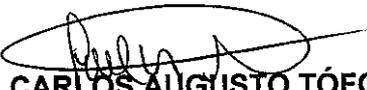
**Art. 2º** Com a revogação da Resolução Nº 001/2014, fica restabelecida a seguinte redação do parágrafo 1º do artigo 55 da Resolução Nº 003/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão - ES):

**"Art. 55 (...)**

**§ 1º** *Aprovado o parecer favorável ao prosseguimento do processo por dois terços da Câmara, o Presidente da Comissão determinará desde logo, a abertura da instrução, notificando o denunciando com a remessa de cópia da denúncia e do parecer da Comissão, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, para comprovar o alegado, caso ocorra acolhimento da denúncia."*

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de abril de 2014.

  
**CARLOS AUGUSTO TÓFOLI**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.  
Biênio 2013-2014